



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2018 às 14:00, foi aberta a sessão de licitação referente ao Convite n.º 07/2018 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento de dados contábeis, desenvolvimento, preenchimento e envio de planilhas eletrônicas a diversos órgãos federais e atendimento ao calendário de obrigações da Fase III do Sistema Audep (Atos de Pessoal) do Tribunal de Contas, na forma e prazos determinados por legislação específica que trata a matéria.

Inicialmente constatou-se a presença da empresa: **SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 09.376.045/0001-30.**

As empresas **AM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º 17.891.491/0001-00, METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.069/0001-01** protocolaram os envelopes relativos a habilitação e proposta e não permaneceram para a sessão, a empresa **O.G.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 19.475.199/0001-32** enviou os envelopes via Sedex.

Abertos os envelopes relativos a **habilitação**, constatou-se que a empresa O.G.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA não apresentou a declaração constante no Anexo V do edital devidamente assinada ficando assim inabilitada, a empresa AM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA – ME apresentou apenas cópia simples do contrato social ficando assim inabilitada, a empresa SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI apresentou o comprovante de regularidade com a fazenda municipal dentro da validade, portanto em nova consulta a mesma encontra-se em débito. Tendo em vista a inabilitação de duas empresas, restando apenas duas por falta das três empresas necessárias para prosseguimento do certame o envelope contendo a habilitação da empresa METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP não foi aberto.

Sendo assim, esta Comissão abre prazo recursal de 03 (três) dias previsto no art. 109 da Lei Federal 8666.93 e alterações posteriores, item 11.1 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, às 15h10m os membros da Comissão declara encerrada a sessão pública referente ao Convite n.º 07/2018.

Fone: (17) 3266-9600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

*Vera Alice Burim Manfré*

**VERA ALICE BURIM MANFRÉ**

Membro da Comissão - Suplente

*Geovan Carlos Grandizol*

**GEOVAN CARLOS GRANDIZOL**

Membro da Comissão

*Renata Lopes Lioffi*

**RENATA LOPES LIOSSI**

Membro da Comissão

*Fernanda Grasiela Prieto*

**SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**

Fernanda Grasiela Prieto - Procuradora

**Fone: (17) 3266-9600**